

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.001628/2019-7 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 133/2019**, para pagamento de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor do Artista “**JOSÉ RUFINO**”, neste ato representado pela empresa **COSTA E ALMEIDA ESCRITÓRIO DE ARTE LTDA, CNPJ: 12.405.770/0001-01**, referente a realização de Curadoria e Exposição de Artes Visuais, que ocorrerá na cidade de João Pessoa – PB do dia 29 de novembro a 29 de dezembro de 2019, na Galeria de Arte Archidy Picado e Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rego .

Publique-se

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC